



AUTO

NOTIFICAÇÃO PARALISAÇÃO APREENSÃO

3318 / 20**26**

IDENTIFICAÇÃO

Nome: JOSÉ LUIZ BORGES GONÇALVES
Endereço: RUA SANTO ANDRÉ 224^S - CEP. 09370 310
Bairro: JD. HAYDEE
Cidade / UF: MAUÁ - SP RG/CPF/CNPJ: 007.128.388 99

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: R. SANTO ANDRÉ 224 ESQUINA C/ RUA SÃO BERNARDO
Bairro: JD HAYDEE - MAUÁ - SP Inscrição: 04.042 005

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- Art. 3º Limpeza do passeio público;
- Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;
- Art. 5º Preservar a higiene pública;
 - II – Asseio das vias III – Obstrução ou danificação IV – Descarte irregular
- Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).
- Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
- Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).
 - Construção Restauração ou reparos
- Art. 3º Pavimentar o passeio;
 - Construção Restauração ou reparos
- Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____
- Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

PRAZO PARA ATENDIMENTO: IMEDIATO 15 dias 30 dias 90 dias

OBS: FICA O PROPRIETARIO NOTIFICADO PARA REFAZER O PASSEIO DE ACORDO COM ABNT NBR 9050 RETIRANDO RAMPAS, DEGRAUS E GRADES DA CALÇADA PARA O LIVRE TRÁNSITO DE PEDESTRES E DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO NO PRAZO DE 90 DIAS SOB PENA DE MULTA CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO TESTEMUNHA

Recebi em: _____ / _____ / _____

RG/CPF: VIA AR

Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 26/03/2026

Marcelo Bezerra Rodrigues
Auditor Fiscal A.U.M. III

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)